

**ATO CONJUNTO PGJ/CGMP Nº 01/2020**

Altera o Ato Conjunto nº 001, de 23 de abril de 2019, que Institui o Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins e disciplina sua atuação.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º FICA** alterado o inciso I, do Art. 3º, do Ato nº 001, de 23 de abril de 2019, que “Institui o Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins e disciplina sua atuação”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

*I – pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça, a quem compete a coordenação, podendo delegar a função a outro membro do Ministério Público do Estado do Tocantins:” (NR)*

(...)

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de janeiro de 2020.

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA**  
Corregedor-Geral